

**PORTARIA Nº 839, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

Averba Tempo de Contribuição da servidora Marilivia Aparecida Vargas Cardoso e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 01/2020, expedida pelo Município de Terra Roxa - PR, da servidora Marilivia Aparecida Vargas Cardoso, matrícula 1638, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Município de Terra Roxa.	29/03/1990 a 07/02/1994	03 anos, 10 meses, 17 dias.
<b>TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS</b>		<b>1.412</b>
<b>TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>		<b>03 anos, 10 meses e 17 dias.</b>

**Art. 2º** O período averbado compreende em 1.412 dias líquidos, correspondendo há 03 anos, 10 meses e 17 dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de abril de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração